

CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO n. 27/2009/CÂMARA ENSINO DE GRADUAÇÃO

Aprova inclusão de pré-requisitos e co-requisitos no curso de Engenharia Civil.

A Presidente da Câmara de Ensino de Graduação, no uso das atribuições e considerando a decisão do Colegiado em reunião do dia 07 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a inclusão de pré-requisitos para a matriz curricular n. 04 do curso de Engenharia Civil, a seguir relacionados:

DISCIPLINA	PRÉ-REQUISITO
Cálculo I	Fundamentos Matemáticos
Desenho Técnico	Geometria Descritiva
Física I	Álgebra Linear
Física Experimental	Física I
Cálculo II	Cálculo I
Física II	Cálculo I
Mecânica Geral I	Física I Álgebra Linear
Física III	Física I
Cálculo III	Cálculo II
Mecânica Geral II	Física I
Topografia II	Topografia I
Resistência dos Materiais I	Mecânica Geral I
Mecânica dos Fluidos	Física II
Cálculo Numérico	Cálculo II
Física IV	Física III
Resistência dos Materiais II	Resistência dos Materiais I
Materiais de Construção Civil I	Química
Construção Civil I	Materiais de Construção Civil I Materiais de Construção Civil II
Sistema de Esgoto e Drenagem	Hidráulica Geral Hidrologia
Engenharia de Avaliações e Perícias	Estatística
Planejamento e Controle de Obras	Custos e Orçamentos
Patologia das Construções	Concreto Armado I

Art. 2º - Aprovar a inclusão de co-requisitos para a matriz curricular n. 04 do curso de Engenharia Civil, a seguir relacionados:

DISCIPLINA	CO-REQUISITO
Física Experimental	Física I
Laboratório de Materiais de Construção	Materiais de Construção Civil I
Mecânica Geral II	Cálculo III

Art. 3º - A inclusão dos pré-requisitos e co-requisitos entrará em vigor para os alunos da matriz curricular n. 04, a partir da matrícula do 2º semestre/2009.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 07 de maio de 2009.


PROFª NEIDE INÊS GHELLERE DE LUCA
PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO